



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 088
Edição Extra
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 14 de Novembro de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 048 /2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a servidora Elzeli Siqueira Mendonça - matrícula 013/C, a partir de 01 de novembro de 2017, referente ao período 2016/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

LEI N.º 1.479/2017

Dispõe sobre proibição de práticas que restringem o acesso da mulher ao mercado de trabalho no âmbito do município de Conceição de Macabu. A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º - Ficam proibidas práticas que restringem o acesso da mulher ao mercado de trabalho no âmbito do Município de Conceição de Macabu.

Parágrafo único - Considera-se prática restritiva ao acesso da mulher ao emprego, entre outras previstas na legislação pertinente, as seguintes:

I - exigência ou solicitação de teste de urina ou sangue para verificação de estado gravídico em processos de seleção para admissão ao emprego;

II - exigência ou solicitação de comprovação de esterilização para admissão ou permanência no emprego;

III - exigência de exame ginecológico como condição de permanência no emprego;

IV - discriminação de mulheres negras, mães ou em decorrência do seu estado civil, nos processos de seleção ou rescisão de emprego;

V - exigência de fotos e seleção a partir do critério de "boa aparência" para admissão.

Art. 2º - As condutas previstas no artigo anterior sujeitarão os infratores as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 157 UFIRs, podendo ser majorado em até 03 vezes em caso de reincidência;

Parágrafo Único: Em caso de 03 ou mais reincidências poderão ser aplicadas as penalidades de suspensão temporária da autorização de funcionamento ou cassação da autorização de funcionamento.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei em sessenta dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de novembro de 2017

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 670/2017, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 103/2017 que designou o Servidor HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 4626849, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2017 revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 668/2017, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor JORGE LUIZ SILVA ANDRADE, matrícula nº 4627040 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 669/2017, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor estatutário CELSO NOLASCO PEREIRA TAVARES, matrícula nº 0573, Agente Fiscal de Meio Ambiente para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Bruno Alves Silva
Procurador Geral do Município

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretária

Natália Silveira Braga
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Fernando José da Silva

Marcos André Martins Oliveira

Paulo Henrique Siqueira Azevedo

Sandro de Oliveira Daumas

Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2016, VINCULADO AO PROCESSO N.º 1038/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E O SRº JORGE BRAGA.

TERMO DE EXTRATO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locatário:Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.734.175/0001-34
Locador:Jorge Braga
Objeto:Locação de Imóvel Residencial situado à Rua São João, S/Nº - Lote 6, São Domingos, Conceição de Macabu, Cep. 28.740-000.
Finalidade da Locação: O imóvel objeto da presente locação será destinado ao atendimento do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Vila São José**.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses- de 10/03/2017 à 10/03/2018.
Valor Total: O valor total do aluguel será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

Conceição de Macabu, 10 de março de 2017.

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

** Omitida publicação na Edição nº 16, veiculada no dia 14 de março de 2017*

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2017, VINCULADO AO PROCESSO N.º 12.666/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E O SRº OBERLAN VIEIRA.

TERMO DE EXTRATO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locatário:Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.734.175/0001-34
Locador:Oberlan Vieira
Objeto:Locação de Imóvel Residencial situado à Rua José Augusto da Silva, Nº 20 – Vila Nova, Conceição de Macabu, Cep. 28.740-000.
Finalidade da Locação: O imóvel objeto da presente locação será destinado ao atendimento do **Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS**
Prazo de vigência: 12 (doze) meses- de 18/09/2017 à 18/09/2018.
Valor Total: O valor total do aluguel será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais).

Conceição de Macabu, 18 de setembro de 2017.

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2016, VINCULADO AO PROCESSO N.º 5.101/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E O SRº TALMO BARBOSA DE MORAES.

TERMO DE EXTRATO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locatário:Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.734.175/0001-34
Locador:Talmo Barbosa de Moraes
Objeto:Locação de Imóvel Residencial situado à Rua José Augusto da Silva, Nº 55 – Vila Nova, Conceição de Macabu, Cep. 28.740-000.
Finalidade da Locação: O imóvel objeto da presente locação será destinado ao atendimento do **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses- de 03/05/2017 à 03/05/2018.
Valor Total: O valor total do aluguel será de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)), sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Conceição de Macabu, 05 de maio de 2017.

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

** Omitida publicação na Edição nº 32, veiculada no dia 09 de maio de 2017*

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 002/2017, VINCULADO AO PROCESSO N.º 15.373/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E O SRº JULIÃO FREITAS DA SILVA.

TERMO DE EXTRATO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locatário:Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.734.175/0001-34
Locador:Julião Freitas da Silva
Objeto:Locação de Imóvel Residencial situado à Rua Maria Julia Gomes Lemos, Nº 49 - Rhódia, Conceição de Macabu, Cep. 28.740-000.
Finalidade da Locação: O imóvel objeto da presente locação será destinado ao atendimento do **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS RHODIA**.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses- de 19/10/2017 à 19/10/2018.
Valor Total: O valor total do aluguel será de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais) sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais).

Conceição de Macabu, 19 de outubro de 2017.

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



TERMO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2015, VINCULADO AO PROCESSO N.º 10.054/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E A SRª MARIA ANGÉLICA GOMES BARCELOS.

TERMO DE EXTRATO DE ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 08.734.175/0001-34
Locador: Maria Angelica Gomes Barcelos
Objeto: Locação de Imóvel Residencial situado à Rua Maria Adelaide, Nº 20 – Vila Nova, Conceição de Macabu, Cep. 28.740-000.
Finalidade da Locação: O imóvel objeto da presente locação será destinado ao atendimento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS
Prazo de vigência: 12 (doze) meses- de 12/11/2017 à 12/11/2018.
Valor Total: O valor total do aluguel será de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Conceição de Macabu, 12 de novembro de 2017.

Marília Nunes Bastos

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 671/2017, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JORGE LUIZ SILVA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, a partir de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 160/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
08.15.122.0001.2.058	449030	000	385	34.000,00		Secretaria M de Obras
09.15.451.0024.2.071	339039	004	173	100.000,00		Secretaria M de Serviços Públicos
14.27.122.0001.2.095	339039	004	239	2.000,00		Secretaria M de Esporte e Lazer
08.15.122.0001.2.058	449052	000	150		34.000,00	Secretaria M de Obras
09.15.122.0001.2.070	339039	004	170		30.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.122.0001.2.070	449052	004	171		40.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.451.0024.2.072	449051	004	174		30.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
14.27.812.0032.2.096	339039	004	243		2.000,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
TOTAL				136.000,00	136.000,00	

FONTE: 004 - ROYALTIES

FONTE: 000 - ORDINÁRIOS